



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2024**  
(PROJETO DE LEI Nº 245/24)  
(VEREADOR MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de junho de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º .....

CCXXVII – 13 de outubro:

.....  
- Dia dos Profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 2024.

MILTON LEITE  
Presidente

RCF/rnb